

**Registado com A.R.**

<b>Saída n.º:</b>	207 / 2022	Exmo Srº Presidente da
<b>Referente a:</b>	EPU N.º 15819	Câmara Municipal do Crato
<b>Data:</b>	13-01-2022	Praça do Município 8
<b>Sua referência:</b>		7430-130 CRATO

**Assunto: Licenciamento – Éditos**

**Linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1206 L3 013100), com 353,21 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV (N.º 1206 L3 01100) para PT CRT 0109D e término no PT CRT 0126D - Nó do Pisão; Posto de Transformação tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T., União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato.**

De harmonia com o disposto nos Art.s 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, junto envio a V. Ex<sup>a</sup> um exemplar do projeto relativo à instalação descrita em epígrafe, bem como um exemplar dos éditos respetivos.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> se digne mandar afixar os éditos nos locais habituais, durante o prazo de **15 dias**, e publicá-los num jornal local, se V. Ex<sup>a</sup> o julgar conveniente para lhe dar a necessária publicidade, informando esta Direção Geral se houver reclamações.

Na ausência de resposta dessa Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, esta Direção Geral considerará que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha elétrica.

Com os melhores cumprimentos,

  
Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão

Anexo: Éditos e 1 ex. projeto

EM/AS

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Linha Azul: 217 922 861  
Email: geral@dgeg.gov.pt  
www.dgeg.gov.pt

Área Norte:  
Rua Manuel Pacheco de  
Miranda 29 G  
4200-804 Porto  
Telef.: 226 192 000

Área Centro:  
Quinta do Vale das Flores  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200

Área Sul – Alentejo:  
Praceta das Empresas 3,  
N.º 18  
7005-639 Évora  
Telef.: 266 750 450

Área Sul – Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa, 1  
8005 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600

## É D I T O

Processo EPU N.º 15819

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal do Crato e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Tejo, para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV (N.º 1206 L3 013100), com 353,21 metros, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT a 30 kV (N.º 1206 L3 01100) para PT CRT 0109D e término no PT CRT 0126D - Nó do Pisão; Posto de Transformação tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T., União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, concelho de Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 13-01-2022



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão